PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.404 de 22-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Iluminaçao Pública
184-10603270-2028-3132 - Outros Serv. Encargos.....R$ 20.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 20.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Projeto: Impl. e Ampliaçao da Rede de Esgoto
215-13764490-1009-4110 - Obras e Instalaçoes.....R$ 20.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 22 (vinte e dois) de novembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

22.11.95